

Newsletter

A newsletter da DGC tem como objetivo partilhar, com consumidores e agentes económicos, as mais recentes informações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da defesa do consumidor.

Editorial

No ano comemorativo do 50º aniversário da revolução de abril de 1974, importa recordar a dimensão constitucional dos direitos dos consumidores (artº 60º da CRP), refletindo assim a opção jurídico-política da nossa lei fundamental no que concerne à salvaguarda dos direitos dos consumidores. Nesse sentido, a conferência organizada pela DGC no dia mundial do consumidor (15 de março), visou recordar a dimensão constitucional, com uma leitura atual do citado preceito, ou melhor subsumindo novas temáticas a essa mesma dimensão constitucional.

Deste modo, ao abordar-se a temática da publicidade pelos influenciadores digitais, mais não se fez do que enquadrar o nº 2 do artº 60º da CRP na nova realidade (publicidade no meio digital, com protagonistas desse mesmo meio), imprimindo assim a devida atualidade ao tema da publicidade, no quadro da tutela que cabe à DGC assegurar.

Já quanto ao outro tema da Conferência, abordou-se a temática das ações coletivas, refletindo uma leitura atual do nº 3 do artº 60 da CRP, uma vez que a dinâmica associada às ações coletivas introduziu um reforço da legitimidade processual consagrada na CRP, agora com uma leitura atual. Importa assim conciliar o comando constitucional com a devida atualização e integração das novas realidades e mecanismos jurídicos integrados nessa mesma realidade, foi o que fizemos a 15 de março com os nºs 2 e 3 do artº 60º, ficando o repto do nº 1 desse mesmo preceito constitucional para um próximo momento.

O Diretor-Geral
Pedro Portugal Gaspar

Destaques



15 de março, Dia Mundial dos Direitos do Consumidor



A vulnerabilidade dos consumidores na era digital



A importância dos CIAC no exercício da cidadania e defesa dos consumidores



Nova diretiva entra em vigor

Foi publicada a Diretiva (UE) 2024/825, que vem promover a capacitação dos consumidores para a transição ecológica através de uma melhor proteção contra práticas desleais e de melhor informação.

[saiba mais](#)



Cigarros eletrónicos descartáveis retirados do mercado

Entre janeiro de 2022 e 15 de fevereiro de 2024 foram divulgados, no site do "Safety Gate", 129 alertas sobre cigarros eletrónicos e produtos relacionados.

[saiba mais](#)



A publicidade a brinquedos em Portugal

Na publicidade a brinquedos é obrigatória a aposição da marcação «CE», de modo claro e inequívoco, independentemente do meio de comunicação utilizado.

[saiba mais](#)



Publicidade e direitos do consumidor

O consumidor tem os seus interesses protegidos por direitos consagrados na lei, sendo que o respeito por esses mesmos direitos constitui um dos princípios a que a publicidade deve obedecer.

[saiba mais](#)



Consumo sustentável

Sabe o que pode fazer para ser um Consumidor mais sustentável e consciente? Siga as nossas dicas e recomendações e faça escolhas mais sustentáveis.

[saiba mais](#)



Agenda do Trabalho Digno

A Agenda do Trabalho Digno consiste num conjunto de medidas que visa melhorar as condições de trabalho e valorizar a conciliação entre a vida pessoal e a vida profissional.

[saiba mais](#)

NOTAS DE IMPRENSA



- Livro de reclamações recebeu cerca de 450 mil reclamações em 2023
- Mais de 850 mensagens analisadas, no âmbito de uma ação de fiscalização a publicidade sobre imóveis
- DGC fiscalizou cerca de 300 mensagens publicitárias a contratos de crédito, em 2024
- Safety Gate divulgou 218 de alertas de produtos perigosos, durante o mês de janeiro
- Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo resolveram cerca de 9 mil processos em 2023
- Direção Geral do Consumidor fiscaliza publicidade de influenciadores nas redes sociais
- DGC fiscalizou 2 mil mensagens publicitárias dirigidas a menores
- Nova fase de candidaturas ao Fundo do Consumidor
- DGC aplica coimas no valor de 480 mil euros, na sequência da fiscalização da publicidade a tabaco
- DGC, pelo CEC Portugal, permite a consumidores recuperar mais de 320 mil euros em 2023
- Direção-Geral do Consumidor fiscalizou cerca de 2.600 mensagens publicitárias

EVENTOS



A DGC esteve, no dia 22 de março, nas «Jornadas do Consumo», organizadas pelo município de Tomar.

A DGC e a Autoridade da Concorrência de Cabo Verde assinaram, no dia 22 de março, na cidade da Praia, um Protocolo de Cooperação, que vem cimentar relações e promover o trabalho conjunto em prol da defesa dos consumidores dos dois países. A DGC recebeu uma nota de agradecimento da Autoridade da Concorrência de Cabo Verde, que sublinhou a importância da participação da DGC neste evento.

No Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, que se assinalou a 15 de março, a DGC realizou uma conferência comemorativa dedicada ao regime jurídico das ações coletivas e ao marketing de influência.

A DGC e a Câmara Municipal de Góis assinaram, no dia 5 de fevereiro, um protocolo que visa a instalação de um Centro de Informação Autárquico ao Consumidor no município de Góis.

O Diretor-Geral do Consumidor, Pedro Portugal Gaspar, foi um dos participantes no I Fórum Árabe de Proteção do Consumidor, que decorreu nos 20 e 21 de fevereiro, em Manama, no Reino do Barém.

A DGC participou, no dia 9 de janeiro, na conferência «Contratos de Serviço Público de Passageiros de 1.ª Geração – Balanço e Futuro», promovida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Campanhas



Marketing de influência

A DGC associou-se à ICPEN - International Consumer Protection and Enforcement Network, para promover uma campanha internacional sobre marketing de influência, dirigida a consumidores e influenciadores.



Dia dos Namorados

Informar os consumidores sobre o que consiste o Direito de Arrependimento foi o principal objetivo desta campanha, que decorreu no site e redes sociais da DGC.



Carnaval

«Comemore o Carnaval em Segurança!» foi o mote desta campanha, que visou alertar para a importância de escolher máscaras e acessórios que cumpram as regras de segurança.



Dia da Internet Mais Segura

Nesta data, a DGC partilhou algumas sugestões no que se refere aos cuidados a ter na aquisição de conteúdos ou serviços digitais.



Riscos de intoxicação por monóxido de carbono

No inverno, aumenta o perigo de intoxicação por monóxido de carbono. Esta campanha teve como objetivo divulgar os sinais de alerta e os cuidados a ter para evitar acidentes.

DGC/DSCC_mar2024

www.consumidor.gov.pt

Telefone: +351 213 564 600 - Email: dgc@dgconsumidor.gov.pt



213 564 650



9.30h - 12.30h / 14.00h - 16.30h

Linha de atendimento ao consumidor

siga-nos:

